

MATRÍCULA

5.997

FOLHA

01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucas do Rio Verde - MT

Lucas do Rio Verde/MT, 27 de março de 2.006.

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****DENOMINAÇÃO/LOCALIZAÇÃO:** LOTE 20 - QUADRA 26 - AVENIDA "P" - CERRADO - LUCAS DO RIO VERDE-MT. -----**IMÓVEL:** Lote urbano sob nº 20 da Quadra 26, situado no loteamento denominado CERRADO, neste Município e Comarca de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, com área de 282,00m² (DUZENTOS E OITENTA E DOIS METROS QUADRADOS) e os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 19; SUL: Lote 21; LESTE: Avenida "P"; OESTE: Parte do Lote 22. ELEMENTOS DO PERÍMETRO (de quem da rua olha para o lote): FUNDOS: parte do Lote 22, medindo 12,00 metros, 90°00'00"; FRENTE: Avenida "P", medindo 12,00 metros, 90°00'00"; LADO DIREITO: Lote 19, medindo 23,50 metros, 90°00'00"; LADO ESQUERDO: Lote 21, medindo 23,50 metros, 90°00'00". -----**PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.246/0001-40, com sede na Avenida Pará nº 720, Bairro Cidade Nova, nesta Cidade. -----**REGISTRO ANTERIOR:** R-04/4.210 de 27/03/2006 deste Serviço Registral. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 31,10. -----**AV-1/5.997** - Em 05 de junho de 2015. Prot. nº 81.693 de 26/05/2015. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 069, do livro nº 123, aos 08/05/2015, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, instruído com a Lei Municipal nº 1446 de 12/09/2007, procede-se a esta averbação para constar que a atual denominação da AVENIDA P é AVENIDA JACARANDÁ, e que o imóvel desta matrícula localiza-se no BAIRRO JARDIM CERRADO. Documentos arquivados sob nº 719/2015 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 10,50. ISSQN: R\$ 0,32.**AV-2/5.997** - Em 05 de junho de 2015. Prot. nº 81.693 de 26/05/2015. A requerimento constante na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 069, do livro nº 123, aos 08/05/2015, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que, conforme DAM nº 804.695 da Prefeitura Municipal desta cidade, o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado sob o nº 01.22.026.0020.001. Documentos arquivados sob nº 719/2015 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 10,50. ISSQN: R\$ 0,32.**R-3/5.997** - Em 05 de junho de 2015. Prot. nº 81.693 de 26/05/2015. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 069, do livro nº 123, aos 08/05/2015, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Autorizada Joceane Cristiane Olders da Rosa Vidal, o proprietário MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, já qualificado, representado por seu prefeito municipal em exercício Sr. MIGUEL VAZ RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 13/R1.414.189-SSP/SC, CPF nº 546.125.359-87, residente e domiciliado na Rua Santo Ângelo nº 189-E, Bairro Pioneiro, nesta cidade, **vendeu o imóvel desta matrícula a SOLANGE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, capaz, serviços gerais, portadora da CI-RG nº 1405019-6-SSP/MT, CPF nº 934.561.901-15, residente e domiciliada na Chácara Bom Jeus, Zona Rural, neste Município, pelo valor de R\$ 7.800,00. Venda efetuada conforme Lei Municipal nº 1390 de 02/04/2007, constante na Escritura. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 394,15, aos 22/04/2015, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 459,64, tendo como base de cálculo a avaliação venal de R\$ 19.707,69, feita pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT na Guia do ITBI, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R\$ 13,79.**R-4/5.997** - Em 05 de junho de 2015. Prot. nº 81.694 de 26/05/2015. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 122, do livro nº 123, aos 25/05/2015, no Cartório do 2º Ofício desta cidade, pela Escrevente Autorizada Joceane Cristiane Olders da Rosa Vidal, a proprietária SOLANGE DA SILVA, já qualificada, **vendeu o imóvel desta matrícula a JOSE RIBAMAR RIBEIRO DOS REIS**, técnico agrícola, inscrito no CREA/MT nº MT019588, Registro Nacional nº 120788793-5, CPF nº 741.230.093-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS DOS REIS, do lar, portadora da CI-RG nº 1643808-6-SJSP/MT, CPF nº 010.233.701-23, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lavras do Sul nº 1308-S, Bairro Parque das Araras, nesta cidade, pelo valor de R\$ 19.707,69. Imposto, Certidões e Declarações constam na Escritura. Pagou imposto de transmissão no valor de R\$ 394,15, aos 18/05/2015, na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT. Oficiala Titular, *Maria Carolina Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 459,64, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 19.707,69, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R\$ 13,79.**AV-5/5.997** - Em 08 de julho de 2015. Prot. nº 82.415 de 29/06/2015. EDIFICAÇÃO. A requerimento do proprietário, datado de 24/06/2015, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi edificada/regularizada uma obra residencial em alvenaria, com área de 149,85m², a qual recebeu o nº 1608-S da Avenida Jacarandá, Bairro Jardim Cerrado. Apresenta: RRT nº 3585766; Certificado de Conclusão de Obras "Habite-

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão Digital com validade de 30 dias

Consulta Selo Digital

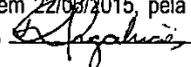
MATRÍCULA

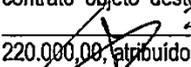
5.997

FOLHA

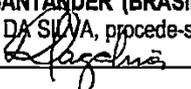
01V

VERSO

se nº 2152/2015, expedido em 15/06/2015, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001972015-88888900, emitida em 22/08/2015, pela Secretaria da Receita Federal. Documentos arquivados sob nº 936/2015 na pasta de averbação. Oficiala Titular,  (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 271,40. ISSQN: R\$ 8,14.

R-6/5.997 - Em 20 de outubro de 2015. Prot. nº 84.399 de 25/09/2015. COMPRA E VENDA. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 070999230010964, datado de 31/08/2015, os proprietários **JOSE RIBAMAR RIBEIRO DOS REIS** e sua esposa **MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS DOS REIS**, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula a VANUZI MARIA CUNHA ANTUNES**, encarregada administrativo, portadora da CI-RG nº 2878251-8-SESP/MT, CPF nº 036.145.189-06, e seu esposo **BATISTA MARTINS ANTUNES**, técnico em informática, portador da CI-RG nº 8.204.568-6-SESP/PR, CPF nº 028.925.679-80, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Jacarandás nº 1608-S, Bairro Cerrado, nesta cidade, pelo valor de R\$ 220.000,00. Recursos Próprios: R\$ 70.000,00; Financiamento concedido Pelo Banco Santander (Brasil) S.A: R\$ 150.000,00. Apresentam: ITBI quitado em 13/10/2015, no valor de R\$ 4.400,00, conforme DAM nº 816.826 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidão Negativa de Tributos Municipais e Dívida Ativa nº 10640/2015, expedida aos 13/10/2015, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 01/10/2015, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 163156966/2015 e 163157938/2015, expedidas em 01/10/2015, pela Justiça do Trabalho, todas em nome de José Ribamar Ribeiro dos Reis e Maria Aparecida dos Santos Dias, respectivamente. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73. Oficial Substituto,  (Marcílio Miranda de Souza). Emolumentos: R\$ 1.731,35, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 220.000,00, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R\$ 51,94.

R-7/5.997 - Em 20 de outubro de 2015. Prot. nº 84.399 de 25/09/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 070999230010964, datado de 31/08/2015, os devedores fiduciantes **VANUZI MARIA CUNHA ANTUNES** e seu esposo **BATISTA MARTINS ANTUNES**, já qualificados, em garantia da dívida no valor de R\$ 150.000,00, **ALIENAM** em caráter **FIDUCIÁRIO** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2035 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado pelas procuradoras **JANICE CORNELI PETRI GAHOMA**, brasileira, casada, gerente de relações de empresas, portadora da CI-RG nº 25538659-SEJSP/MT, CPF nº 020.147.519-78; e **ANA PAULA ROS SOUSA**, brasileira, casada, gerente geral, portadora da CI-RG nº 27.987.639-7-SSP/SP, CPF nº 349.884.808-95, **o imóvel da presente matrícula**, avaliado em R\$ 281.000,00, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. O valor do financiamento será pago em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 30/09/2015. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 10,84. Efetiva: 11,40. Valor do Encargo Mensal R\$: 1.797,22. Apresentam: Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 01/10/2015, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 163158348/2015 e 163158765/2015, expedidas em 01/10/2015, pela Justiça do Trabalho, todas em nome de Vanuzi Maria Cunha Antunes e Batista Martins Antunes, respectivamente. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73. Oficial Substituto,  (Marcílio Miranda de Souza). Emolumentos: R\$ 1.666,61. ISSQN: R\$ 50,00.

AV-8/5.997 - Em 31 de agosto de 2021. Prot. nº 120.030 de 23/08/2021. CANCELAMENTO. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 0010220961, datado de 22/06/2021, onde comparece como interveniente quitante a **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, representado por seus procuradores **GABRIEL AUGUSTO VIEIRA SANCHES** e **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, procede-se a esta averbação para que a Alienação Fiduciária constante no **R-7/5.997** fique **cancelada**. Oficiala Titular,  (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 14,90 - ISSQN: R\$ 0,60.

R-9/5.997 - Em 31 de agosto de 2021. Prot. nº 120.030 de 23/08/2021. COMPRA E VENDA. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 0010220961, datado de 22/06/2021, os proprietários **BATISTA MARTINS ANTUNES** e sua esposa **VANUZI MARIA CUNHA ANTUNES**, já qualificados, **venderam o imóvel desta matrícula a ARMANDO LUIS BRUNETTA**, produtor rural, portador da CI-RG nº 980400 SSP/MT, CPF nº 621.156.501-15, e sua esposa **VERALUCIA TAFAREL BRUNETTA**, do lar, portadora da CI-RG nº 16149670 SSP/MT, CPF nº 655.622.671-87, brasileiros,

MATRÍCULA
5.997

FOLHA
02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Lucas do Rio Verde - MT

Maria Carolina Magalhães
OFICIALA TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 09/05/1998, residentes e domiciliados na Rua das Mangueiras nº 215, Centro, Santo Antonio do Leste-MT, pelo valor de R\$ 488.000,00. Apresentam: ITBI quitado em 30/06/2021, no valor de R\$ 9.760,00, conforme Guia nº 3360171 da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 13603/2021, expedida aos 25/08/2021, pela Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde-MT; Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 30/06/2021, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 20348175/2021 e 20348216/2021, expedidas em 30/06/2021, pela Justiça do Trabalho, todas em nome de Batista Martins Antunes e Vanuzi Maria Cunha Antunes, respectivamente. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 2.353,70, tendo como base de cálculo o valor de R\$ 488.000,00, atribuído pelas partes, conforme estabelece a CGJ/MT no Provimento nº 14/2009. ISSQN: R\$ 94,15.

R-10/5.997 - Em 31 de agosto de 2021. Prot. nº 120.030 de 23/08/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, Contrato nº 0010220961, datado de 22/06/2021, os devedores fiduciantes **ARMANDO LUIS BRUNETTA** e sua esposa **VERALUCIA TAFAREL BRUNETTA**, já qualificados, em garantia da dívida no valor de R\$ 390.000,00, **ALIENAM** em caráter **FIDUCIÁRIO** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2235 e 2041, São Paulo-SF, representado pelos procuradores GABRIEL AUGUSTO VIEIRA SANCHES, brasileiro, solteiro, portador da CI RG nº 1482022, CPF 011.383.131-57; e WAGNER PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da CI-RG nº 15852059, CPF nº 037.468.151-18, o **imóvel da presente matrícula**, avaliado em R\$ 488.000,00, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. O valor do financiamento será pago em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 22/07/2021. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,5690. Efetiva: 10,0000. Valor do Encargo Mensal R\$: 3.335,66. Prazo de Carência: 30 dias. Apresentam: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 30/06/2021, pela Secretaria da Receita Federal, em nome de Veralucia Tafarel Brunetta; e Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas nºs 20193796/2021 e 20348014/2021, expedidas em 29/06/2021 e 30/06/2021, pela Justiça do Trabalho, em nome de Armando Luis Brunetta e Veralucia Tafarel Brunetta, respectivamente. Demais cláusulas, condições e declarações são constantes no contrato objeto deste registro. Emolumentos reduzidos em 50% nos termos do art. 290 da Lei nº 6.015/73. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 2.353,70. ISSQN: R\$ 94,15.

AV-11/5.997 - Em 31 de agosto de 2021. Prot. nº 120.029 de 23/08/2021. A requerimento do proprietário, datado de 29/06/2021, com firma reconhecida no Cartório do 2º Ofício desta cidade, procede-se a esta averbação para constar que **ARMANDO LUIS BRUNETTA** e sua esposa **VERALUCIA TAFAREL BRUNETTA** são casados sob o regime comunhão universal de bens, aos 09/05/1998, conforme **pacto antenupcial registrado sob nº 29.972** no Livro nº 03 - Registro Auxiliar do RI de Primavera do Leste-MT. Documentos arquivados sob nº 1.041/2021 na pasta de averbação. Oficiala Titular, *M. Magalhães* (Maria Carolina Magalhães). Emolumentos: R\$ 14,90. ISSQN: R\$ 0,60.

AV-12/5.997 - Em 05 de dezembro de 2024. Prot. nº 143.022 de 25/11/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento do credor fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. datado de 25/11/2024, devidamente assinado pelo procurador Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, procede-se a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face dos devedores fiduciantes **ARMANDO LUIS BRUNETTA** e **VERALUCIA TAFAREL BRUNETTA**, já qualificados, sem que houvesse purgação de mora, fica **CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula** na pessoa do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado. O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Pagou o imposto de transmissão na Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT. Documentos arquivados sob nº 1.245/2024 na pasta de averbação. Escrevente Maior, *A. Engelbrecht* (Arlete Engelbrecht). Emolumentos: R\$ 5.748,20, tendo como base de cálculo o valor de 534.542,80, referente ao valor da dívida informado pelo credor. ISSQN: R\$ 229,93.

**Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis
de Lucas do Rio Verde MT**

Certifico e dou fé que esta cópia é reprodução fiel da matrícula nº 5997, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data e tem valor de certidão.

Busca do contraditório realizada até às 09:00h desta data.
O referido é verdade e dou fé.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de dezembro de 2024.

Maiara Moura Mayer - Escrevente V

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Validade 30 (trinta) dias.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 268

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 545

CEY07192 - R\$ 61,90

Consulte: <https://www.tjmt.jus.br/selos/>

ISSQN: R\$2,48

Certidão Digital com validade de 30 dias

Assinada Digitalmente